



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de abril de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº074 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.870, 17 de abril de 2019.

ALTERA A LEI Nº14.101, DE 10 DE ABRIL DE 2008, PARA FIXAR NOVO PISO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE VINCULADOS AO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Fica alterado o caput e acrescido o § 5.º no art. 6.º- A da Lei n.º 14.101, de 10 de abril de 2008, para a seguinte redação:

“Art. 6.º - A. Fica estabelecido em R\$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) o piso salarial profissional a ser pago, a título de vencimento, aos agentes comunitários de saúde vinculados ao Estado e regidos por esta Lei.

.....

§ 5.º A partir do ano de 2022, o piso salarial previsto no caput será atualizado na mesma data e observando igual índice de revisão geral aplicável à remuneração dos servidores estaduais, não podendo ficar em patamar inferior ao piso salarial previsto para a categoria no âmbito federal”. (NR)

Art. 2.º O aumento no piso salarial dos agentes comunitários de saúde vinculados ao Estado do Ceará, nos termos desta Lei, já considera a eventual revisão geral aplicável à remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo do Estado do Ceará para o exercício de 2019.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, **FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE** para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Companhia Docas do Ceará, a se realizar às 15hs:00min do dia 25 de abril de 2019, na Sede desta Companhia, na Praça Amigos da Marinha, s/n – Mucuripe, nesta Capital, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação, independente de advir superveniente aditamento da Assembleia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de abril de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, **FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE** para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Companhia Docas do Ceará, a se realizar às 15hs:00min do dia 25 de abril de 2019, na Sede desta Companhia, na Praça Amigos da Marinha, s/n – Mucuripe, nesta Capital, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação, independente de advir superveniente aditamento da Assembleia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de abril de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº005/2019 - CM. - O CORONEL QOPM CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições insertas no §3º, do art. 4º, e com observância ao Quadro de Distribuição das Funções da Casa Militar, disposto no Anexo II, todos do Decreto nº 32.947/2019, e ainda com supedâneo no seu Poder Hierárquico, **RESOLVE: DESIGNAR** para o exercício funcional junto à Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, os **OFICIAIS** discriminados no Anexo Único, todos lotados neste órgão, a contar de 28 de fevereiro de 2019. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2019.

Jesus Andrade Mendonça – CEL QOPM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*Replicado por Incorreção

ANEXO ÚNICO À PORTARIA 005/2019 - CM

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1.	CORONEL QOPM	FRANCISCO CORACI CAMELO PONTE	7997711-X	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
2.	CORONEL QOPM	RENATO DE PAIVA PAULA PESSOA	002.732-1-X	CHEFE DA UNIDADE MILITAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
3.	CORONEL QOPM	MARCELLO DE LIMA FURTADO	8000442-7	CHEFE DA UNIDADE MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
4.	TENENTE-CORONEL QOPM	JAIME DE PAULA PESSOA NETO	7997691-1	CHEFE DA UNIDADE MILITAR DO VICE-GOVERNADOR
5.	TENENTE-CORONEL QOPM	MARCUS REGES PINHEIRO RODRIGUES	110694-1-X	AGENTE DE SEGURANÇA
6.	TENENTE-CORONEL QOPM	CARLOS MEIRELES PASSOS NETO	098761-1-1	ASSESSOR DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA
7.	TENENTE-CORONEL QOPM	JOÃO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	8000382-X	CHEFE DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO MILITAR
8.	TENENTE-CORONEL QOPM	CLAUBER WAGNER VIEIRA DE PAULA	1046891-4	CHEFE DA UNIDADE MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
9.	TENENTE-CORONEL QOPM	JOÃO OCÉLIO ATANÁZIO ALVES	100334-1-1	CHEFE DO SETOR DE AJUDÂNCIA DE ORDENS DO VICE-GOVERNADOR
10.	TENENTE-CORONEL QOPM	CLAYTON CAMPOS FERNANDES	7998881-2	AGENTE DE SEGURANÇA
11.	TENENTE-CORONEL QOPM	FRANCISCO FÉLIX DE ARAÚJO JÚNIOR	7998361-6	CHEFE DA UNIDADE DE AJUDÂNCIA DE ORDENS CERIMONIAL E PROTOCOLO
12.	TENENTE-CORONEL QOPM	RICARDO DE ALMEIDA PORTO	7999711-0	ASSESSOR DE APOIO ORGANIZACIONAL
13.	TENENTE-CORONEL QOPM	FRANCISCO NARCÉLIO ATANÁZIO ALVES	7998621-6	CHEFE DO SETOR DE AJUDÂNCIA DE ORDENS DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
14.	TENENTE-CORONEL QOPM	JOSÉ KILDERLAN NASCIMENTO DE SOUSA	108.098-1-9	CHEFE DO SETOR DE AJUDÂNCIA DE ORDENS DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
15.	TENENTE-CORONEL QOPM	LIANA NOGUEIRA CASTRO	7997841-8	AGENTE DE SEGURANÇA
16.	TENENTE-CORONEL QOPM	LINDSEY FORTE DA SILVA GOMES	108.102-1-3	ASSESSOR DE APOIO ORGANIZACIONAL
17.	TENENTE-CORONEL QOPM	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA JÚNIOR	7998181-8	AGENTE DE SEGURANÇA